



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 241/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 210

Entrada em 07/07/21

Encarregado

Itamogi/MG, 05 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Trata-se de importante projeto de lei que “**Denomina “Parque Pedro Herculano Chagas” a área que especifica**”.

De forma propedêutica, cumpre registrar que a presente propositura visa conferir justa homenagem ao exemplo de cidadão Itamogiense, qual seja o Sr. Pedro Herculano Chagas.

Pedro Herculano Chagas, filho de Manuel Herculano Chagas e Ana Maria de Jesus, nasceu em dia 21 de setembro de 1.934, nesta cidade de Itamogi/MG, falecendo em 08 de janeiro de 2.013, aos 78 anos de idade. Era casado com Valdomira dos Reis Chagas e tinha 11 (onze) filhos.

Homem trabalhador, Pedro foi lavrador de café, passou sua vida sendo fã de esportes, de maneira que a sua maior paixão era o futebol. A propósito, atuou em campo por muito tempo e, logo após sua aposentadoria, tornou-se técnico do time de futebol dos Candinhos.

Outra paixão dele era esta cidade, mostrando-se sempre muito interessado em assuntos políticos de Itamogi/MG.

Sempre muito trabalhador e determinado, trabalhou até o último momento. Infelizmente, em 2012, teve um derrame cerebral, deixando-o acamado por alguns meses, após várias repetições de AVC, razão pela qual viera a falecer em janeiro de 2.013, na cidade de Monte Santo de Minas/MG.

O homenageado deixou um legado para os seus filhos, amigos, familiares e para toda a população de Itamogi, de força, de superação, de dedicação, de amizade, de alegria e, sobretudo, de amor.

Indubitável, pois, a merecida homenagem a Pedro Herculano Chagas, que é o mínimo que este Município pode fazer para retribuir, ainda que minimamente, a esse honrado homem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 36/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Denomina “Parque Pedro Herculano Chagas” a área que especifica”.

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Parque Pedro Herculano Chagas”, o parque popularmente conhecido como ‘Titanic’, localizado entre os bairros Centro, Cohab e Vila Nova.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 05 de julho de 2021

RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal